



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2019-TP.**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PARA CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO  
NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.**

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE MONSENHOR TABOSA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela PORTARIA Nº 146/2018 de 04 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2019-TP** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

**OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** serão recebidos em sessão pública marcada para:

**ÀS 09:00 HORAS.**

**DO DIA 09 DE MAIO DE 2019**

**NO ENDEREÇO:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Cento, Monsenhor Tabosa - CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

**ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta.

**ANEXO III** - Modelo de planilha de preços.

**ANEXO IV** - Minuta de contrato

**ANEXO V** - Minuta da Procuração e Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) e Declaração de inexistência de qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação para participar no presente certame licitatório, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

## **1.0-DO OBJETO**

1.1-A presente licitação tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 900.065,88 (novecentos mil sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, sendo composto pelos LOTES:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

#### **LOTE I - 1ª ETAPA**

**R\$ 462.192,02 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e noventa e dois reais e dois centavos);**

Custeado com recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará – Secretaria das Cidades;

#### **LOTE II - 2ª ETAPA**

**R\$ 437.873,86 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos);**

Custeado com recursos oriundos da Caixa Econômica Federal – Governo Federal;

### **2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

#### **2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### **3.0-DOS ENVELOPES**

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

**(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2019-TP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

**(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2019-TP.**

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

#### **4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".**

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por Servidor desta Comissão de Licitação, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

#### **4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:**

##### **4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DE  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 4.2.2.5-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

#### 4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

#### 4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Prova de Registro e/ou Inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

4.2.4.2-Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente para execução dos serviços desta licitação;

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a)Se **EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b)O **SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c)Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

#### 4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior que um (>1), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE  
PC : PASSIVO CIRCULANTE  
ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.4-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital. *(A garantia de manutenção da proposta poderá ser realizada para todos os lotes ou individualmente para cada LOTE).*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

4.2.5.4.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de *60 (sessenta) dias*, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

**BANCO DO BRASIL S/A**  
**AGÊNCIA: 4374-5;**  
**CONTA CORRENTE: 5312-0;**

b) Fiança bancária;  
c) Seguro-garantia.

4.2.5.4.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

#### **4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS**

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal

4.3.2-Declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação;

4.3.3-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

#### **5.0-DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"**

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

#### **5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

## 6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Depois a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.



6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Depois a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

#### **7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

##### **A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"**

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

##### **B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"**

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;





7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

## 8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## 9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **270 (duzentos e setenta) dias obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### 13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

### 15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.15.451.0332.1.033, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99;

### 16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### 17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DE  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO de Monsenhor Tabosa-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### 19.0- DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

19.1- O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme alínea "a", inciso I, art. 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

19.2- O recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Obs.: O prazo máximo de assinatura entre o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo não deverá ser maior que 90 (noventa) dias.

19.3-Todas as medições, Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo das obras, deverão ser arquivados no Departamento na Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto bem como os respectivos contratos e aditivos;

#### **20.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

20.1-A rescisão contratual poderá ser:

20.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **21.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

21.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Monsenhor Tabosa/CE.

#### **22.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

22.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Cento, Monsenhor Tabosa - CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: OXX88-3696-1117 ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

#### **23.0-DO FORO**




GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

23.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monsenhor Tabosa/CE, 17 de abril de 2019.

  
**TIAGO DE ARAÚJO LIMA**  
Presidente da CPL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**ANEXO I**

**01. PROJETO BÁSICO**

*(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).*

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

*(Planilha orçamentária).*

**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).*





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

CONTINUAÇÃO - ANEXO I

## LOTE 01

1ª ETAPA

R\$ 462.192,02 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e noventa e dois reais e dois centavos);

Custeado com recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará – Secretaria das Cidades;



**PLANILHA  
SERVIÇOS**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)**  
**LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE**  
**DATA: 21 JUNHO DE 2018**  
**BDI= 27%**

**024.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA**

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 16.821,08</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	128,31	R\$ 162,95	R\$ 1.955,40
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.546,08	0,29	R\$ 0,37	R\$ 1.682,05
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	4.546,08	2,28	R\$ 2,90	R\$ 13.183,63
<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							<b>R\$ 56.032,76</b>
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	82,88	31,42	R\$ 39,90	R\$ 3.306,91
2.2	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	1.084,24	28,07	R\$ 35,65	R\$ 38.653,16
2.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	54,21	136,14	R\$ 172,90	R\$ 9.372,91
2.4	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	276,28	4,52	R\$ 5,74	R\$ 1.585,85
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	147,93	12,62	R\$ 16,03	R\$ 2.371,32
2.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	147,93	3,95	R\$ 5,02	R\$ 742,61
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>R\$ 25.984,25</b>
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	278,76	64,82	R\$ 82,32	R\$ 22.947,52
3.2	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	227,30	10,52	R\$ 13,36	R\$ 3.036,73
<b>PISOS</b>							<b>R\$ 141.126,07</b>
4.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	584,34	45,21	R\$ 57,42	R\$ 33.552,80
4.2	C3445	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJUNHO (19,9x10x4)cm COLORIDO	M2	306,91	40,58	R\$ 51,54	R\$ 15.818,14
4.3	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJUNHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	2.030,43	35,58	R\$ 45,19	R\$ 91.755,13
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							<b>R\$ 66.135,17</b>
5.1	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	620,00	36,87	R\$ 46,82	R\$ 29.028,40
5.2	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	614,74	R\$ 780,72	R\$ 3.122,88
5.3	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm	M	77,00	301,72	R\$ 383,18	R\$ 29.504,86
5.4	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	27,00	130,62	R\$ 165,89	R\$ 4.479,03
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							<b>R\$ 4.843,50</b>
6.1	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	300,00	9,21	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
6.2	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	4,00	7,43	R\$ 9,44	R\$ 37,76
6.3	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	M	3,00	11,56	R\$ 14,68	R\$ 44,04
6.4	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	4,00	49,95	R\$ 63,44	R\$ 253,76
6.5	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	8,00	3,36	R\$ 4,27	R\$ 34,16
6.6	C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	M	4,00	4,84	R\$ 6,15	R\$ 24,60
6.7	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	151,99	R\$ 193,03	R\$ 772,12
6.8	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	24,95	R\$ 31,69	R\$ 126,76
6.9	C0003	ASPERSOR PARA IRRIGAÇÃO	UND	1,00	31,73	R\$ 40,30	R\$ 40,30
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>R\$ 48.014,86</b>
7.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1.874,92	5,70	R\$ 7,24	R\$ 13.574,42
7.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	60,00	6,63	R\$ 8,42	R\$ 505,20
7.3	C1189	BLETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	200,00	16,73	R\$ 21,25	R\$ 4.250,00
7.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	M	2,00	15,48	R\$ 19,66	R\$ 39,32
7.5	C0925	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	5,00	178,75	R\$ 227,01	R\$ 1.135,05
7.6	C2008	POSTE DE CONCRETO P/LUMINAÇÃO, ATÉ H=8.00M	UN	5,00	591,17	R\$ 750,79	R\$ 3.753,95
7.7	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	14,00	312,43	R\$ 396,79	R\$ 5.555,06
7.8	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00	38,12	R\$ 48,41	R\$ 580,92
7.9	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/O2 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	13,00	1.127,86	R\$ 1.432,38	R\$ 18.620,94
<b>PAISAGISMO</b>							<b>R\$ 82.462,50</b>
8.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.046,21	17,41	R\$ 22,11	R\$ 23.131,70
8.2	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	298,78	7,92	R\$ 10,06	R\$ 3.005,73
8.3	C0002	CARAMANCHÃO EM MADEIRA DE LEI (14 X 7 CM) H=2,80 M	UND	10,00	1.937,47	R\$ 2.460,59	R\$ 24.605,90
8.4	C0001	BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA JATOBÁ	UND	13,00	905,00	R\$ 1.149,35	R\$ 14.941,55
8.5	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLLEY	CJ	2,00	355,39	R\$ 451,35	R\$ 902,70
8.6	C3451	LUXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	24,00	266,46	R\$ 338,40	R\$ 8.121,60
8.7	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	39,00	66,47	R\$ 84,42	R\$ 3.292,38
8.8	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	54,00	65,05	R\$ 82,61	R\$ 4.460,94
<b>PINTURA</b>							<b>R\$ 2.232,80</b>
9.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	125,65	13,99	R\$ 17,77	R\$ 2.232,80
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							<b>R\$ 3.909,63</b>
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.546,08	0,68	R\$ 0,86	R\$ 3.909,63
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>R\$ 14.629,40</b>
11.1	C0000	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4,00	2.879,80	R\$ 3.657,35	R\$ 14.629,40
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 462.192,02</b>

*[Assinatura]*  
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA


PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)  
LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE  
DATA: 21 JUNHO DE 2018

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT. P/MÊS(H)	PR. UNIT.(H)	PR. TOTAL	QUANT.COLABORADORES
i2322	ENGENHEIRO	H	20	R\$ 67,70	R\$ 1.354,00	1,00
i2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	60	R\$ 25,43	R\$ 1.525,80	1,00
TOTAL GERAL DE (1) MÊS					R\$ 2.879,80	

Engenheiro: 5 horas semanais x 4 semanas: 20 horas / mês

Encarregado: 15 horas semanais x 4 semanas: 60 horas / mês

  
Miguel Arcanjo Feijão Farião  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695





Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



COMPOSIÇÃO DE BDI

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)  
LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE  
DATA: 21 JUNHO DE 2018

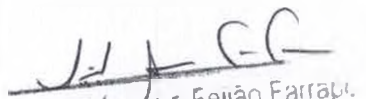
COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,25
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,98
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,81
L	Lucro	8,00
<b>Impostos</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,15</b>
BDI =		27,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**ENCARGOS SOCIAIS**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)  
 LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE  
 DATA: 21 JUNHO DE 2018  
 BDI= 27%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA Q24.1	
		HOBISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>48,89</b>	<b>17,71</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FÉRIAS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,43</b>	<b>11,28</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,53</b>	<b>3,30</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO	0,53	0,41
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>87,01</b>	<b>48,68</b>

  
 Engenheiro Araciljo Feijão Farrapo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 321695



**COMPOSIÇÕES** PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)  
LOCAL: RUA ANTONIO SOYD, MONSENHOR TABOSA-CE  
DATA: 21 JUNHO DE 2018

**DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA 024.1**

**CXXX1 - BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA JATOBÁ** Unid: UND

Preço Adotado: 905

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
CXXX1	BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA JATOBÁ	UND	1	905	905	
					Total Simples	905
					Encargos	0
					BDI	0
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>905</b>

**CXXX2 - CARAMANCHÃO EM MADEIRA DE LEI (14 X 7 CM) H=3,00 M COM 4 PILARES** Unid: UND

Preço Adotado: 1083,19

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
10498	CARPINTEIRO	H	0,75	7,2	5,4	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,75	5,6	4,2	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>9,6</b>
MATERIAIS						
16509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	M	60,8	31,5	1915,2	
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UND	16	0,27	4,32	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>1919,52</b>
					Total Simples	1929,12
					Encargos	8,35296
					BDI	0
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1937,47</b>

**CXXX3 - ASPERSOR PARA IRRIGAÇÃO** Unid: UND

Preço Adotado: 31,73

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12320	ENCANADOR	H	0,5	7,2	3,6	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>3,6</b>
MATERIAIS						
	ASPERSOR PLÁSTICO APROPOLO NY 30	UND	1	25	25	
					<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>25</b>
					Total Simples	28,6
					Encargos	3,13
					BDI	0
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31,73</b>

**C2837 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	2,0000	4,8800	9,7600	
					<b>Total</b>	<b>9,7600</b>
MATERIAIS						
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,0200	29,5000	30,0900	
11100	ESMALTE SINTÉTICO	L	1,0000	12,0000	12,0000	
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	14,7900	66,5550	
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	9,4000	1,4100	
					<b>Total</b>	<b>110,0550</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>119,82</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>8,49</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>128,31</b>

**C2878 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATE 6000 M2) - M2**

EQUIPAMENTOS (HORARIO)

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	54,0428	0,0540	
10768	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	12,1862	0,0244	
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	13,8995	0,0278	
					<b>Total</b>	<b>0,1062</b>
MAO DE OBRA						
10037	AJUDANTE	H	0,0040	5,6000	0,0224	
12362	NIVELADOR	H	0,0020	11,6000	0,0232	
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	12,4000	0,0248	
					<b>Total</b>	<b>0,0704</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>0,18</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>0,11</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>0,29</b>

*Miguel Arcajo Feijão Farrapo*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA-CE 321695



COMPOSIÇÕES	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)
	LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
	DATA: 21 JUNHO DE 2018

**C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVEnte	H	0,2500	4,8800	1,2200
Total:					1,2200
<b>Total Simples:</b>					<b>1,22</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>1,06</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>2,28</b>

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E REAPROVEITAMENTO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	7,2000	2,1600
12543	SERVEnte	H	3,0000	4,8800	14,6400
Total:					16,8000
<b>Total Simples:</b>					<b>16,80</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>14,62</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>31,42</b>

**C1048 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3900	7,2000	2,8080
12543	SERVEnte	H	2,5000	4,8800	12,2000
Total:					15,0080
<b>Total Simples:</b>					<b>15,01</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>13,06</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>28,07</b>

**C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,3000	7,2000	9,3600
12543	SERVEnte	H	13,0000	4,8800	63,4400
Total:					72,8000
<b>Total Simples:</b>					<b>72,80</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>63,34</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>136,14</b>

**C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2000	7,2000	1,4400
12543	SERVEnte	H	0,2000	4,8800	0,9760
Total:					2,4160
<b>Total Simples:</b>					<b>2,42</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>2,10</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>4,52</b>

**C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHI)	H	0,2400	18,2453	4,3789
Total:					4,3789
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVEnte	H	0,7200	4,8800	3,5136
Total:					3,5136
<b>Total Simples:</b>					<b>7,89</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>4,73</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>12,62</b>

**C2631 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0370	99,7109	3,6893
Total:					3,6893
<b>Total Simples:</b>					<b>3,69</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>0,28</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>3,95</b>

**C0028 - ATERRAMENTO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10708	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	H	0,0350	91,3001	3,1955
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	27,8378	0,9778
Total:					4,1733
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVEnte	H	1,0500	4,8800	5,1240
Total:					5,1240
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000
Total:					50,6000
<b>Total Simples:</b>					<b>59,90</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>4,92</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>64,82</b>

*Handwritten signature and stamp:*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 321695

**C0707 - CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2000	18,2453	3,6491
Total:					3,6491

MAO DE OBRA



COMPOSIÇÕES	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE		
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)		
	LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE		
DATA: 21 JUNHO DE 2018			

12543	SERVENTE	H	0,8000	4,8800	2,9280
Total:					2,9280
Total Simples:					6,58
Encargos Sociais:					3,94
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					10,52

**C2864 - LASTRO DE PO DE PEDRA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	1,3000	4,8800	6,3440	
Total:					6,3440	
MATERIAIS		M3	1,1500	29,0000	33,3500	
12403	PO DE PEDRA				Total:	33,3500
Total Simples:					39,69	
Encargos Sociais:					5,62	
Valor BDI:					0,00	
Valor Geral:					45,21	

**C3445 - PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,5000	7,2000	3,6000	
12543	SERVENTE	H	0,7500	4,8800	3,6600	
Total:					7,2600	
MATERIAIS		UN	51,0000	0,5294	26,9994	
16230	TJO LINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm - COLORIDO				Total:	26,9994
Total Simples:					34,26	
Encargos Sociais:					6,32	
Valor BDI:					0,00	
Valor Geral:					40,68	

**C3446 - PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (19,9x10x4)cm CINZA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,5000	7,2000	3,6000	
12543	SERVENTE	H	0,7500	4,8800	3,6600	
Total:					7,2600	
MATERIAIS		UN	51,0000	0,4314	22,0014	
16231	TJO LINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm - CINZA				Total:	22,0014
Total Simples:					29,26	
Encargos Sociais:					6,32	
Valor BDI:					0,00	
Valor Geral:					35,58	

**C3800 - TUBO PVC BRANCO RIGIDO ESGOTO D=150mm (8") - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	5,8000	3,4800	
12320	ENCANADOR	H	0,6000	7,2000	4,3200	
Total:					7,8000	
MATERIAIS		M	1,0100	22,2800	22,5028	
12197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (8")				Total:	22,5028
Total Simples:					30,18	
Encargos Sociais:					6,68	
Valor BDI:					0,00	
Valor Geral:					36,87	

**C8104 - AQUISIÇÃO, ASSENT, E REJUNY. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm - M**

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,1360	71,4347	9,7151	
Total:					9,7151	
MAO DE OBRA		H	1,4000	7,2000	10,0800	
12391	PEDREIRO				Total:	10,0800
12543	SERVENTE	H	1,5500	4,8800	7,5640	
Total:					17,6440	
MATERIAIS		M3	0,0182	46,0000	0,8372	
10109	AREIA MEDIA				Total:	0,8372
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,2900	0,5000	3,6450	
12183	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM 100cm	M	1,0200	248,3300	253,2966	
Total:					257,7788	
Total Simples:					285,14	
Encargos Sociais:					16,68	
Valor BDI:					0,00	
Valor Geral:					301,72	

**C2817 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1300	5,8000	0,7280	
12320	ENCANADOR	H	0,1300	7,2000	0,9360	
Total:					1,6640	
MATERIAIS		KG	0,0007	38,2500	0,0268	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO				Total:	0,0268
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	27,3000	0,0082	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	1,0100	6,0000	6,0600	
Total:					6,0950	
Total Simples:					7,76	
Encargos Sociais:					1,45	
Valor BDI:					0,00	
Valor Geral:					9,21	

*Miquel Antonio Feijão Farrapo*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695

**C2882 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	5,8000	1,0640





<b>COMPOSIÇÕES</b>	<b>PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE</b>
	<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)</b>
	<b>LOCAL: RUA ANTÔNIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE</b>
	<b>DATA: 21 JUNHO DE 2018</b>

12320	ENCANADOR	H	0.1900	7.2000	1.3680	
					Total	2.4320
<b>MATERIAIS</b>						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.0120	38.2500	0.4590	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.0045	27.3000	0.1229	
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1.0000	2.3000	2.3000	
					Total	2.8818
					<b>Total Simples:</b>	<b>5,31</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>2,12</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>7,43</b>

<b>C1827 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1" - UN</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.2000	5.6000	1.1200	
12320	ENCANADOR	H	0.2000	7.2000	1.4400	
					Total	2.5600
<b>MATERIAIS</b>						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.0035	38.2500	0.1339	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0.5000	0.3800	0.1900	
11304	JOELHO REDUÇÃO PVC DE 32X 1"	UN	1.0000	6.3000	6.3000	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.0055	27.3000	0.1502	
					Total	6.7740
					<b>Total Simples:</b>	<b>9,33</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>2,23</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>11,56</b>

<b>C2188 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1" - UN</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.5400	5.6000	3.0240	
12320	ENCANADOR	H	0.5400	7.2000	3.8880	
					Total	6.9120
<b>MATERIAIS</b>						
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1.2000	0.3800	0.4560	
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UN	1.0000	36.5700	36.5700	
					Total	37.0260
					<b>Total Simples:</b>	<b>43,94</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>6,01</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>49,95</b>

<b>C3863 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4" - UN</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.0900	5.6000	0.5040	
12320	ENCANADOR	H	0.0900	7.2000	0.6480	
					Total	1.1520
<b>MATERIAIS</b>						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.0030	38.2500	0.1146	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0.2500	0.3800	0.0950	
16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	UN	1.0000	1.0000	1.0000	
					Total	1.2098
					<b>Total Simples:</b>	<b>2,38</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>1,00</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>3,38</b>

<b>C1744 - LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4" - UN</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.0900	5.6000	0.5040	
12320	ENCANADOR	H	0.0900	7.2000	0.6480	
					Total	1.1520
<b>MATERIAIS</b>						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.0060	38.2500	0.2295	
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1.0000	2.2000	2.2000	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.0095	27.3000	0.2594	
					Total	2.6888
					<b>Total Simples:</b>	<b>3,84</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>1,00</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>4,84</b>

<b>C3851 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0.1150	5.6000	0.6440	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0.6050	5.6000	3.3880	
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0.1150	7.2000	0.8280	
10498	CARPINTEIRO	H	0.6050	7.2000	4.3580	
12391	PEDREIRO	H	2.8350	7.2000	20.4120	
12543	SERVENTE	H	4.7680	4.8800	23.2678	
					Total	52.8958
<b>MATERIAIS</b>						
10103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	KG	0.0220	9.9700	0.2193	
10109	AREIA MEDIA	M3	0.0800	46.0000	3.6800	
10169	AÇO CA-60	KG	1.3170	4.1400	5.4524	
10280	BRITA	M3	0.0536	56.0000	3.0016	
10441	CAL HIDRATADA	KG	6.0000	0.7400	4.4400	
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0.1000	18.3700	1.8370	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18.0000	0.5000	9.0000	
11916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	M	0.0300	8.1800	0.1854	
12082	TIJOLO MACICO COMUM	UN	101.0000	0.2500	25.2500	
					Total	53.0657
					<b>Total Simples:</b>	<b>105,96</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>48,02</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>

*[Handwritten Signature]*  
Engenheiro Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



<b>COMPOSIÇÕES</b>	<b>PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE</b>
	<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)</b>
	<b>LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE</b>
	<b>DATA: 21 JUNHO DE 2018</b>

Valor Geral: **181,99**

**C2608 - TORNEIRA DE PRESSAO P/JARDIM DE 3/4" - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.5000	5.6000	2.8000
12320	ENCANADOR	H	0.2500	7.2000	1.8000
					Total
					4.6000
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDACAO	M	1.0000	0.3800	0.3800
12133	TORNEIRA DE PRESSAO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1.0000	15.9700	15.9700
					Total
					16.3500
					<b>Total</b>
					<b>20,96</b>
					<b>Simples:</b>
					<b>Encargos</b>
					<b>4,00</b>
					<b>Sociais:</b>
					<b>Valor BDI:</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>
					<b>24,96</b>

**C0664 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.1200	5.6000	0.6720
12312	ELETRICISTA	H	0.1200	7.2000	0.8640
					Total
					1.5360
MATERIAIS					
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1.0200	2.7700	2.8254
					Total
					2.8254
					<b>Total Simples:</b>
					<b>4,38</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>
					<b>1,34</b>
					<b>Valor BDI:</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>
					<b>6,70</b>

**C0666 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.1300	5.6000	0.7280
12312	ELETRICISTA	H	0.1300	7.2000	0.9360
					Total
					1.6640
MATERIAIS					
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1.0200	3.4500	3.5190
					Total
					3.5190
					<b>Total Simples:</b>
					<b>5,18</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>
					<b>1,45</b>
					<b>Valor BDI:</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>
					<b>6,63</b>

**C1188 - ELETRODUTO PVC RIGID. D= 50mm (1 1/2") - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.3700	5.6000	2.0720
12312	ELETRICISTA	H	0.3700	7.2000	2.6640
					Total
					4.7360
MATERIAIS					
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1.0000	7.8700	7.8700
					Total
					7.8700
					<b>Total Simples:</b>
					<b>12,61</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>
					<b>4,12</b>
					<b>Valor BDI:</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>
					<b>16,73</b>

**C1088 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.3000	5.6000	1.6800
12312	ELETRICISTA	H	0.3000	7.2000	2.1600
					Total
					3.8400
MATERIAIS					
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1.0000	8.3000	8.3000
					Total
					8.3000
					<b>Total Simples:</b>
					<b>12,14</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>
					<b>3,34</b>
					<b>Valor BDI:</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>
					<b>16,48</b>

**C0826 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3.5000	5.6000	19.6000
12312	ELETRICISTA	H	1.5000	7.2000	10.8000
					Total
					30.4000
MATERIAIS					
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3.0000	8.0500	24.1500
10421	CAIXA INSPECÃO DO TERRA	UN	1.0000	47.0300	47.0300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1.0000	2.3500	2.3500
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1.0000	48.3700	48.3700
					Total
					121.9000
					<b>Total Simples:</b>
					<b>162,30</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>
					<b>26,46</b>
					<b>Valor BDI:</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>
					<b>178,76</b>

*J. L. F. E.*  
14/06/2018  
Engenheiro Civil  
LREA-CE 321695

**C2008 - POSTE DE CONCRETO P/ILUMINACAO, ATE H=3.00M - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.3500	5.6000	1.9600
12312	ELETRICISTA	H	0.3500	7.2000	2.5200
12543	SERVENTE	H	1.8000	4.6800	8.7840



<b>COMPOSIÇÕES</b>	<b>PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE</b>
	<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)</b>
	<b>LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE</b>
	<b>DATA: 21 JUNHO DE 2018</b>

					Total:	13,2640
<b>MATERIAIS</b>						
10108	AREIA GROSSA	M3	0.0350	50.0000		1,7500
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	M	16.5000	1.2100		19,9850
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3.5000	0.5000		1,7500
11720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1.0000	542.9000		542,9000
					Total:	566,3650
					<b>Total Simples:</b>	<b>579,63</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>11,64</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>591,17</b>

<b>C1869 - LUMINARIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 250W - UN</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.5000	5.6000		8,4000
12312	ELETRICISTA	H	1.5000	7.2000		10,8000
					Total:	19,2000
<b>MATERIAIS</b>						
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A COMPLETA	UN	1.0000	21.2100		21,2100
10278	BRACO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1.0000	21.1700		21,1700
11204	FUSIVEL DIAZED 25A	UN	1.0000	1.7900		1,7900
11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	1.0000	134.9800		134,9800
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	1.0000	28.0400		28,0400
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	1.0000	69.3300		69,3300
					Total:	276,5200
					<b>Total Simples:</b>	<b>295,72</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>16,71</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>312,43</b>

<b>C3428 - POSTE METALICO CONICO RETO PLANEADO H=10.0m P/02 LUMINARIAS DECORATIVAS - UN</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
12312	ELETRICISTA	H	0.3500	7.2000		2,5200
12543	SERVENTE	H	32.0000	4.8800		156,1600
					Total:	158,6800
<b>MATERIAIS</b>						
10109	AREIA MEDIA	M3	0.1680	46.0000		7,7280
10280	BRITA	M3	0.2110	56.0000		11,8160
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	M	20.5000	1.2100		24,8050
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53.0000	0.5000		26,5000
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4.0000	5.6600		22,6400
16694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531 B/100.GJ - FAB TROPICO OU SIMILAR	UN	1.0000	631.5000		631,5000
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD TPC 295/1" FAB TROPICO OU SIMILAR	UN	1.0000	106.1200		106,1200
					Total:	831,1090
					<b>Total Simples:</b>	<b>889,79</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>138,07</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>1.127,86</b>

<b>C0385 - BANQUETA/ MEIO FIÓ DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
12391	PEDREIRO	H	0.1500	7.2000		1,0800
12543	SERVENTE	H	0.2500	4.8800		1,2200
					Total:	2,3000
<b>MATERIAIS</b>						
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1.0000	3.0000		3,0000
					Total:	3,0000
<b>SERVIÇOS</b>						
C0588	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0.2500	1.7580		0,4395
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0.0150	12.9320		0,1940
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0.0370	3.5001		0,1295
C3288	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0.0340	222.4835		7,5644
					Total:	8,3274
					<b>Total Simples:</b>	<b>13,63</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>3,78</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>17,41</b>

<b>C1429 - GRAMA EM AREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL - M2</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
11277	JARDINEIRO	H	0.2000	7.2000		1,4400
12543	SERVENTE	H	0.0188	4.8800		0,0908
					Total:	1,5308
<b>MATERIAIS</b>						
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0.3300	7.5500		2,4915
12077	TERRA VEGETAL	M3	0.0560	42.4600		2,3778
12294	ÁGUA	M3	0.0450	4.2000		0,1890
					Total:	5,0583
					<b>Total Simples:</b>	<b>6,59</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>1,33</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>7,92</b>

<b>C1381 - ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY - CJ</b>						
<b>MATERIAIS</b>						
11140	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1.0000	355.3900		355,3900
					Total:	355,3900
					<b>Total Simples:</b>	<b>355,39</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>355,39</b>

*Handwritten signature:* Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 CREA-CE 321695



<b>COMPOSIÇÕES</b>	<b>PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE</b>
	<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO BCI)</b>
	<b>LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE</b>
	<b>DATA: 21 JUNHO DE 2018</b>

<b>C3481 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm - UN</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	1.6000	7.2000	10.8000
12543	SERVENTE	H	1.5000	4.8800	7.3200
				<b>Total:</b>	<b>18.1200</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L E DIAM =35cm	UN	1.0000	221.0000	221.0000
				<b>Total:</b>	<b>221.0000</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C0839	CONCRETO P/IBR FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0.0300	274.2541	8.2276
C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0.0300	43.6800	1.3104
				<b>Total:</b>	<b>9.5380</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>248,68</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>17,80</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>266,48</b>

<b>C3082 - ARVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA - UN</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
10142	ARVORE DE 1.50 a 2.00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	UN	1.0000	32.4700	32.4700
12478	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1.50 a 2.00m	UN	1.0000	34.0000	34.0000
				<b>Total:</b>	<b>66.4700</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>66,47</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>66,47</b>

<b>C4824 - PISO PODOYATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
11328	LADRILHISTA	H	1.6000	7.2000	11.5200
12543	SERVENTE	H	1.2500	4.8800	6.1000
				<b>Total:</b>	<b>17.6200</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0.0182	66.0000	0.8372
10441	CAL HIDRATADA	KG	2.7300	0.7400	2.0202
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2.8000	0.5000	1.4000
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP 3cm	M2	1.1000	25.3100	27.8410
				<b>Total:</b>	<b>32.0984</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>49,72</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>16,33</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>66,05</b>

<b>C1810 - PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACON" - M2</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12395	PINTOR	H	0.5000	7.2000	3.6000
12543	SERVENTE	H	0.4000	4.8800	1.9520
				<b>Total:</b>	<b>5.5520</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	L	0.0800	3.1200	0.2496
12087	TINTA LATEX ACRILICA	L	0.2500	13.4500	3.3625
				<b>Total:</b>	<b>3.6121</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>9,16</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>4,83</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>13,99</b>

<b>C3447 - LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - M2</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0.0750	4.8800	0.3660
				<b>Total:</b>	<b>0.3660</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>0,37</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>0,32</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>0,68</b>

<b>72288 - CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.18	43	6.88
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.058	50	2.8
1382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV. 32	50 KG	0.75	18.3	13.725
7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	42	0.39	16.38
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>36,78</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.35	12.935	56.26725
10043	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,28	34,56
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>90,83</b>
				<b>Total Simples</b>	<b>130,62</b>
				<b>BDI</b>	<b>0</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130,62</b>

*Miguel Arcanjo Feijão Farias*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695

<b>83659 - BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.369	57,5	21,2175
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.058	50	2,8



COMPOSIÇÕES		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI) LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE DATA: 21 JUNHO DE 2018			
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO	M3	0,126	50	6,3
34	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE				
337	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	4,26	3,38	14,3988
1106	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,072	10,65	0,7668
1350	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	23,37	0,83	19,3971
6189	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UND	0,133884	35	4,68594
1379	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM,				
7258	GEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M	0,30749	7,02	2,1585798
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	KG	87,188	0,38	33,13068
		UN	381,6	0,24	91,584
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>198,44</b>
MAO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,211	12,94	235,85034
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,96	17,18	33,6728
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,413	17,18	7,08534
88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,211	17,28	141,88608
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>418,3</b>
			Total Simples		814,74
			BDI		0
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>814,74</b>

83443 - CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA		MATERIAIS			
387	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0653	57,5	3,75475
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 18 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004	50	0,2
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0365	50	1,825
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	2	3,38	6,76
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096	0,83	2,497968
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UND	0,06	35	2,1
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8	0,38	3,04
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	9	0,24	2,16
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>22,84</b>
MAO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	12,94	6,47
88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	17,28	9,31392
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>15,78</b>
			Total Simples		38,12
			BDI		0
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38,12</b>

*M. J. J. C. F.*  
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

CRONOGRAMA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)

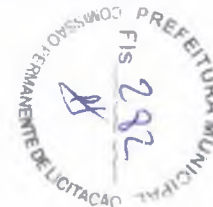
LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE

DATA: 21 JUNHO DE 2018

BDI= 27%


ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS - 01			MÊS - 02			MÊS - 03			MÊS - 04		
			VALOR	SIMP. (%)	ACU.(%)	VALOR	SIMP. (%)	ACU.(%)	VALOR	SIMP. (%)	ACU.(%)	VALOR	SIMP. (%)	ACU.(%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.821,08	R\$ 16.821,08	100%	100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 56.032,76	R\$ 56.032,76	100%	100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 25.984,25	R\$ 15.590,55	60%	60%	R\$ 10.393,70	40%	100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%
4	PISOS	R\$ 141.126,07	R\$ 0,00		0%	R\$ 56.450,43	40%	40%	R\$ 70.563,04	50%	90%	R\$ 14.112,61	10%	100%
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 66.135,17	R\$ 0,00		0%	R\$ 19.840,55	30%	30%	R\$ 23.147,31	35%	65%	R\$ 23.147,31	35%	100%
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.843,50	R\$ 0,00		0%	R\$ 1.453,05	30%	30%	R\$ 1.695,23	35%	65%	R\$ 1.695,23	35%	100%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 48.014,86	R\$ 0,00		0%	R\$ 14.404,46	30%	30%	R\$ 16.805,20	35%	65%	R\$ 16.805,20	35%	100%
8	PAISAGISMO	R\$ 82.462,50	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 32.985,00	40%	40%	R\$ 49.477,50	60%	100%
9	PINTURA	R\$ 2.232,80	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 2.232,80	100%	100%
10	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.909,63	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 3.909,63	100%	100%
11	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 14.629,40	R\$ 3.657,35	25%	25%	R\$ 3.657,35	25%	50%	R\$ 3.657,35	25%	75%	R\$ 3.657,35	25%	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI E ADMINISTRAÇÃO		R\$ 462.192,02	R\$ 92.101,74		19,93%	R\$ 106.199,54		22,98%	R\$ 148.853,12		32,21%	R\$ 115.037,62		24,89%
			R\$ 92.101,74		19,93%	R\$ 198.301,28		42,90%	R\$ 347.154,40		75,11%	R\$ 462.192,02		100,00%

*M. J. C.*  
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



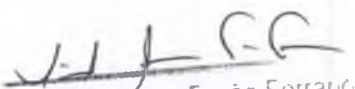
**MEMORIA DE CÁLCULO**  
 PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)  
 LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE  
 DATA: 21 JUNHO DE 2018  
 BDI= 27%

INSUMOS	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
C1937	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA		
			Dimensões da placa da obra: 4 m x 3 m	M2 12,00
C2873	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)		
			Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Área do terreno: 4.546,08 m <sup>2</sup>	M2 4.546,08
C2102	1.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO		
			Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Área do terreno: 4.546,08 m <sup>2</sup>	M2 4.546,08
<b>2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
C1043	2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS/ REAPROVEITAMENTO		
			Parede baixa ao redor da quadra: (44,55 m x 2 + 24,52 m x 2) x 0,60 m (altura) - Ver Prancha 05/06 - Projeto arquitetônico	M3 82,88
C1069	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL		
			Área da quadra a ser demolida: 1084,24 m <sup>2</sup> - Ver Prancha 05/06 - Projeto arquitetônico	M2 1.084,24
C1049	2.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES		
			Área da quadra a ser demolida: 1084,24 m <sup>2</sup> x 0,05 m (altura de contrapiso)	M3 54,21
C3040	2.4	RETIRADA DE GRADE DE FERRO		
			Área de alambrado da quadra a ser demolida: (44,55 m x 2 + 24,52 m x 2) x 2,00 m (altura) - Ver Prancha 05/06 - Projeto arquitetônico	M2 276,28
C0702	2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE		
			Volume de entulho: Alvenaria: 82,88 m <sup>3</sup> + Contrapiso: 54,21 m <sup>3</sup> + Piso Industrial: 1084,24 x 0,01 m	M3 147,93
C2531	2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM		
			Volume de entulho: Alvenaria: 82,88 m <sup>3</sup> + Contrapiso: 54,21 m <sup>3</sup> + Piso Industrial: 1084,24 x 0,01 m	M3 147,93
<b>3 MOVIMENTOS DE TERRA</b>				
C0328	3.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO		
			Área total: 2.534,20 m <sup>2</sup> (CIRCULAÇÃO: 1.456,21 m <sup>2</sup> + CANTEIRO: 30,20 m <sup>2</sup> x 2 + CANTEIRO: 14,04 m <sup>2</sup> x 4 + CANTEIRO: 15,75 m <sup>2</sup> x 2 + PLAYGROUND: 161 m <sup>2</sup> + QUADRA VOLEY: 123,24 m <sup>2</sup> x 2 + JARDIM: 99,44 m <sup>2</sup> + JARDIM: 116,11 m <sup>2</sup> + PISTA DE COOPER: 306,90 m <sup>2</sup> ) x 0,11 m (altura)	M3 278,76
C0707	3.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE		
			Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Área do terreno: 4.546,08 m <sup>2</sup> x 0,05 m (matéria orgânica resultante da raspagem superficial)	M3 227,30
<b>4 PISOS</b>				
C2864	4.1	LASTRO DE PÓ DE PEDRA		
			Área tota de piso intertravado: (306,89 + 1.888,33) m <sup>2</sup> x 0,25 m (altura)	M3 584,94
C3445	4.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO		
			Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Área de piso intertravado vermelho: 306,91 m <sup>2</sup>	M2 306,91
C3446	4.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA		
			Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Área de piso intertravado cinza: 1.888,33 m <sup>2</sup>	M2 2.030,43
<b>5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				

  
 Miguel Araújo Feijão Farrapo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 321695

**MEMORIA DE CÁLCULO**  
 PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)  
 LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE  
 DATA: 21 JUNHO DE 2018  
 BDI= 27%

C2600	5.1	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	M	620,00
83659	5.2	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C0104	5.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REIJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO Di= 100cm	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	M	77,00
72286	5.4	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	27,00
<b>6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					
C2617	6.1	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	M	300,00
C2382	6.2	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C1527	6.3	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	3,00
C2158	6.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C3653	6.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	8,00
C1744	6.6	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C0631	6.7	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C2506	6.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
CXXX3	6.9	ASPELOR PARA IRRIGAÇÃO	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/03	UND	1,00
<b>7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
C0554	7.1	CABO EM PVC 1000V 4MM2	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	M	1.874,92
C0556	7.2	CABO EM PVC 1000V 6MM2	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	M	60,00
C1189	7.3	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	M	200,00
C1096	7.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	2,00
C0325	7.5	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	5,00
C2008	7.6	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M		UN	5,00
C1659	7.7	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 230W	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	14,00
83443	7.8	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	12,00
C3625	7.9	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	13,00
<b>8 PAVIMENTAÇÃO</b>					
C0365	8.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Comprimento de meio-fio: 1046,21 m	M	1.046,21
C1429	8.2	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Área de grama: 298,78 m <sup>2</sup>	M2	298,78
CXXX2	8.3	CARAMANCHÃO EM MADEIRA DE LEI (14 X 7 CM) H=2,80 M	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Quantidade de caramanchão: 10 unidades	UND	10,00
CXXX1	8.4	BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA JATOBÁ	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Quantidade de BANCOS: 13 unidades	UND	13,00
C1351	8.5	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	2 quadras de vôlei	Q	2,00
C3451	8.6	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Quantidade de Lixeiras: 6 conjuntos x 4 unidades = 24 unidades	UN	24,00
C3062	8.7	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Quantidade de árvores: 39 unidades	UN	39,00
C4624	8.8	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Piso podotátil contínuo + alerta: 30 m <sup>2</sup> + 24 m <sup>2</sup> = 54,00 m <sup>2</sup>	M2	54,00
<b>9 PINTURA</b>					
C1910	9.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	Área de piso a ser pintado (vagas de estacionamento): 5,00 m (largura) x 25,13 m (comprimento total) = 125,65 m <sup>2</sup>	M2	125,65
<b>10 SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
C3447	10.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Área do terreno: 4.546,08 m <sup>2</sup>	M2	4.546,08

  
 Miguel Araújo Feijão Farrago  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 321695





## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### OBJETIVO

As especificações técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras da construção de um passeio público no município de Monsenhor Tabosa – CE.

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

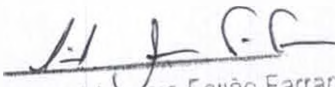
##### 1.1 PLACA DE OBRA

As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, com 3 metros de comprimento por 2 metros de largura em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

##### 1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra ocorrerá por meio de equipamentos topográficos. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referenda de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

  
Miguel Arnanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

### 1.3 RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tornados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros. Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

## 2. DEMOLIÇÕES

### 2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA S/ REAPROVEITAMENTO

As demolições existentes estão especificadas no projeto arquitetônico, onde devem ser demolido as alvenarias de um galpão com área de 539,98 m<sup>2</sup>. Todas as demolições devem ser realizadas com segurança adequada para os operários.

### 2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL

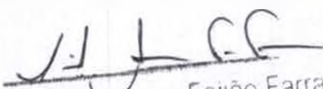
Será demolido o piso industrial com área de 1084,24 m<sup>2</sup>. Todas as retiradas devem ser realizadas com segurança adequada para os operários.

### 2.3 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Será demolido o piso do galpão indicado em projeto de demolição, com área de 539,98 m<sup>2</sup>. Todas as retiradas devem ser realizadas com segurança adequada para os operários.

### 2.4 RETIRADA DE GRADE DE FERRO

Será retirado o alambrado da quadra a ser demolida. Todas as retiradas devem ser realizadas com segurança adequada para os operários.

  
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

### 2.5 CARGA E DESCARGA DE ENTULHO

Todo o entulho resultante deverá ser retirado em caminhão basculante. .

### 2.6 TRANSPORTE DE ENTULHO

Todo o entulho resultante deverá ser retirado em caminhão basculante e descartado em local adequado, devendo ser observado a legislação do meio ambiente.

## 3. MOVIMENTO DE TERRAS

### 3.1 ATERRO

Serão aterrados com areia média as locais relativos à Circulação, Canteiros, Playground, Quadra de voley, pista de cooper e jardins.

### 3.2 CARGA E DESCARGA DE SOLO

Após a raspagem e limpeza do terreno, o material orgânico deverá ser retirado por meio de caminhão basculante.

## 4. PISOS

### 4.1 LASTRO DE PO DE PEDRA

Para assentamento dos blocos piso intertravado, deverá ser colocado um lastro de po de pedra, sendo assentados os blocos, compactados e nivelados de acordo com os níveis.

### 4.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO 19,9X10X4CM COLORIDO

O piso intertravado vermelho será colocado nas áreas indicadas em projeto, onde suas cores são mostradas na maquete eletrônica do passeio público (. O piso



## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

intertravado deverá apresentar as dimensões: 19,90x10x4cm, apresentando o mínimo de variação dessas dimensões para uma perfeita paginação do piso.

### 4.3 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO 19,9X10X4CM CINZA

O piso intertravado cinza será colocado nas áreas indicadas em projeto, onde suas cores são mostradas na maquete eletrônica do passeio público (. O piso intertravado deverá apresentar as dimensões: 19,90x10x4cm, apresentando o mínimo de variação dessas dimensões para uma perfeita paginação do piso.

### 4.4 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO 19,9X10X4CM CINZA

O piso intertravado cinza será colocado nas áreas indicadas em projeto, onde suas cores são mostradas na maquete eletrônica do passeio público (. O piso intertravado deverá apresentar as dimensões: 19,90x10x4cm, apresentando o mínimo de variação dessas dimensões para uma perfeita paginação do piso.

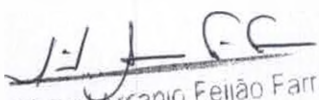
## 5. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

### 5.1 TUBO PVC ESGOTO 150MM

Os tubos serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

### 5.2 BOCA DE LOBO

A boca de lobo será executada em alvenaria de tijolos, sendo rebocadas com argamassa de cimento e areia 1:3, executado lastro de concreto no piso e tampa em concreto armado conforme detalhe em projeto hidrossanitário.

  
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

### 5.3 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm

Será utilizado tubo pré moldado em concreto armado para utilização do canal que atravessa o terreno conforme projeto de instalação hidrossanitaria.

### 5.4 CAIXA DE AREIA

A caixa de areia será executada em alvenaria de tijolos, sendo rebocadas com argamassa de cimento e areia 1:3, executado lastro de brita no piso e tampa tipo grelha em aço conforme detalhe em projeto hidrossanitario.

## 6. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

### 6.1 TUBO PVC SOLDAVEL 32MM

Os tubos serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

### 6.2 TE PVC SOLDAVEL 32MM

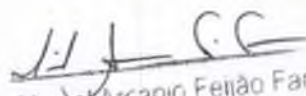
Os tês serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

### 6.3 JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 32MMx1"

Os joelhos serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

### 6.4 REGISTRO DE GAVETA 25MM

Os registros serão em latão regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Deca, Docol, Leão ou similar;

  
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

### 6.5 ADAPTADOR PARA REGISTRO 25MM

Os adaptadores para registro serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

### 6.6 LUVA DE REDUÇÃO 32X25

As luvas de redução serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

### 6.7 CAIXA DE INSPEÇÃO

A caixa de inspeção será executada em alvenaria de tijolos (40cmx40cmx60cm), sendo rebocadas com argamassa de cimento e areia 1:3, executado lastro de concreto no piso e tampa em concreto armado conforme detalhe em projeto hidrossanitário.

### 6.8 TORNEIRA PARA JARDIM

As torneiras para os pontos de irrigação serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

### 6.9 ASPERSORES

Os aspersores para os pontos de irrigação serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT;

## 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 7.1 CABO 4mm<sup>2</sup>

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das

Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm<sup>2</sup> (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

Os cabos poderão ser das seguintes marcas: Sil, Copperline , megatron ou similar

### 7.2 CABO 6mm<sup>2</sup>

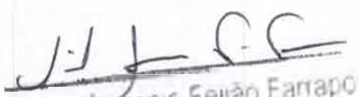
Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm<sup>2</sup> (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

Os cabos poderão ser das seguintes marcas: Sil, Copperline , megatron ou similar.

  
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

### 7.3 ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL 50MM

Os eletrodutos serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

### 7.4 DISJUNTOR MONOPOLAR 25A

Os Disjuntores serão do tipo eletromagnéticos (Modelo DIN) da marca FAME ou Philips.

### 7.5 HASTE DE ATERRAMENTO

As hastes de aterramento deverão ser em cobre nu, com um diâmetro de 35mm<sup>2</sup>

### 7.6 POSTES DE CONCRETO

Os postes em concreto serão a altura de 9 m , com uma carga nominal de 300KG, devendo estes resistirem aos esforços solicitantes.

### 7.7 LÂMPADA EM VAPOR DE MERCURIO

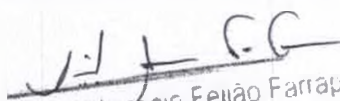
As lâmpadas para iluminação dos postes serão de 250W, devendo ser normatizadas pela ABNT.

### 7.8 CAIXA DE PASSAGEM

As caixas de passagem serão em concreto pre moldado com fundo em brita.

### 7.9 POSTES METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS

Os postes metálicos serão a altura de 10 m , devendo estes resistirem aos esforços solicitantes, sendo do tipo cônico reto flangeado.

  
Miguel Araújo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695





## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

### 8. PAISAGISMO

#### 8.1 MEIO FIO / BANQUETA

O meio-fios de concreto moldado in loco – dimensões 14 x 30 x 100cm – serão assentadas no entorno dos jardins e da pavimentação tipo tijolinho intertravado. Receberão rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

#### 8.2 GRAMA

Será colocada grama em placas nos locais indicados em projeto, devendo esta ser de ótima qualidade.

#### 8.3 CARAMANCHÃO

Os caramanchões serão em madeira de lei, tipo masssaranduba ou muiracatiara, com dimensões de 7x14cm,

#### 8.4 BANCOS

Os bancos serão em estrutura em madeira com assento em peças de madeira.

#### 8.5 ESTRUTURA PARA VOLEY

A estrutura para voley será tipo metálica pintada na cor branca.

#### 8.6 LIXEIRAS

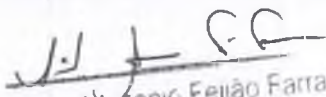
Haverá lixeiras ecológicas em fibras de vidro conforme projeto arquitetônico

#### 8.7 ARVORES

Serão plantados arbustos da vegetação nativa conforme projeto arquitetônico

#### 8.8 PISO PODOTATIL

Os pisos táteis são produtos que sinalizam o percurso, orientando a caminhada das pessoas com deficiência visual, ou mobilidade reduzida conduzindo com segurança e praticidade. São pisos utilizados em espaços públicos podendo ser aplicados externos

  
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695



## CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

ou internos. Como revestimento os pisos táteis devem atender a características como dimensão e contraste.

Este tipo de revestimento não é idealizado para caminhar em cima. Sua função é sinalizar o percurso que deverá ser encontrado ao toque de uma bengala, que indicará o contraste com o piso adjacente pela textura ou contraste de claro-escuro.

A aplicação deste revestimento é integrada ao piso, sendo aplicado direto no contrapiso. Para a fixação das placas, deve ser utilizada argamassa e rejunte adequado. O piso deve estar nivelado para receber as placas respeitando as medidas para que não forme desnível.

Os Pisos Táteis de Concreto ARCO consistem em dois modelos: Piso Direcional e Piso Alerta.

- Alerta – A forma do piso alerta se constitui em troncos – cônicos compostos na superfície plana. O significado deste revestimento cabe em avisar o usuário de perigos e informar a necessidade de atenção redobrada sobre o próximo passo. Este produto deve ser aplicado para sinalizar obstáculos e elementos disposto no percurso, travessia de pedestres, e em alguns casos acessos verticais e horizontais.

- Direcional – A forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana. O significado deste revestimento corresponde à superfície de trajeto ou de orientação funcionando no sentido do curso de pedestres.

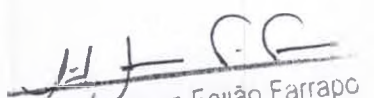
### 9. PINTURA

#### 9.1 PINTURA NOVACOR

Nos pisos das vagas de estacionamento será aplicada tinta tipo novacor acrílica .

### 10. LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

  
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 321695